

Centro Universitário Belas Artes de São Paulo
Edital de seleção de trabalhos – Chilli Beans 2024
Tema: Playstation – Lançamento 2025

O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo proporciona aos alunos uma experiência real no mercado profissional por meio da participação de projetos com a marca Chilli Beans. O objetivo é que o corpo discente tenha compreensão dos processos de desenvolvimento para a concepção dos produtos da marca.

Pelo presente edital, serão selecionados, projetos de óculos para serem avaliados pelo corpo diretivo da marca que, posteriormente, irá decidir a possibilidade de fabricação das peças escolhidas como vencedoras.

1. OBJETIVO

1.1. O presente regulamento tem como objetivo selecionar projetos de óculos que serão direcionados ao corpo diretivo da Chilli Beans que irá indicar os vencedores, avaliar a possibilidade de fabricação das peças.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Podem se inscrever, gratuitamente, alunos regularmente matriculados ou formados no ano de 2022.2 **nos cursos de graduação de: Design de Animação, Design de Games, Design Gráfico, Design de Produto, Design de Moda, Artes Visuais e Arquitetura e Urbanismo** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. As inscrições podem ser feitas por grupos de até 5 alunos ou individualmente.

2.2 Os trabalhos devem ser enviados no corpo do e-mail em **PDF (baixa resolução)** e o link do arquivo original, podendo ser WeTransfer ou Google Drive ou Dropbox ou iCloud para o e-mail edital@belasartes.br. **Serão aceitas somente inscrições enviadas até o dia 01 de abril de 2024.**

2.3. O dossiê (digital, padrão A4, em PDF) deve **obrigatoriamente** apresentar, na ordem proposta, os seguintes documentos:

- a) Documento de inscrição em PDF com nome completo, curso, turma e RM, seguido do projeto, assinado e digitalizado.
- b) De 5 a 10 Imagens digitalizadas que mostrem o produto de todos os ângulos, com boa resolução. As imagens devem estar identificadas com: Nome do aluno/ grupo, materiais utilizados,
- c) Currículo ou portfolio com dados pessoais completos na ficha;
- d) Currículo resumido (de até cinco linhas) com nome artístico, e-mail ativo e celular;

e) Breve texto explicando o projeto com, no máximo, 1000 caracteres (com espaços). Esse texto será utilizado para divulgação do projeto: explique o conceito, inspiração e insira outras informações que julgar relevante;

f) As apresentações devem estar em **PDF com o MOOD BOARD de cada projeto – TAMANHO A**. O arquivo deve ter **no máximo 6 páginas**, contemplando Página de Apresentação, Mood Board, Projetos e Descritivo;

g) Os trabalhos devem ser enviados por e-mail em **PDF (baixa resolução)** e o link do arquivo original, podendo ser WeTransfer ou Google Drive ou Dropbox ou iCloud para edital@belasartes.br

NOTA: O arquivo em PDF em baixa por e-mail é imprescindível.

h) Nomear o arquivo com o nome do grupo e/ ou alunos e curso e período.

Ex.: **NOME DO GRUPO_PRODUTO_MANHA.pdf**

i) O descritivo do projeto pode estar no mesmo PDF ou em um JPEG ou WORD

Não será necessário o desenvolvimento de protótipos.

3. SELEÇÃO

3.1. 1ª FASE:

Pré-seleção, que será realizada entre os dias 02 e 09 de abril.

3.2. Critérios de Avaliação:

- a) Respeito às especificações no item 2 deste edital;
- b) Originalidade/criatividade;
- c) Técnica e acabamento;
- d) Aplicação do conteúdo acadêmico;
- e) Viabilidade comercial;

3.3. **2ª FASE:** Os pré-selecionados passarão por entrevista presencial para apresentar seus trabalhos em um dia da semana entre 02 e 09 de abril a ser informado oportunamente. Na ocasião, os projetos serão avaliados de acordo com o apresentado no dossiê. Os pré-selecionados também receberão orientações do corpo diretivo da Chilli Beans.

3.4. **3ª FASE:** No dia **15 de abril**, será divulgado o projeto vencedor, mediante avaliação. A lista estará disponível nos canais institucionais da Belas Artes.

3.5. As decisões em quaisquer circunstâncias serão soberanas.

4. PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1. Ao se inscrever, o aluno/formado está ciente de que sua participação está condicionada ao aceite dos termos de uso de imagem de seu projeto e possível divulgação da sua autoria como aluno formado pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. Caso não esteja de acordo, sua participação será cancelada.

4.2. Ao Centro Universitário Belas Artes de São Paulo cabe a intermediação entre os alunos e parceira Chilli Beans, a divulgação dos trabalhos selecionados em seus canais institucionais.

4.3. O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo não se responsabiliza por danos ou extravios dos projetos.

5. DIREITO DE USO DAS IMAGENS

5.1. Ao inscrever-se no presente edital, o aluno/formado aceita ceder os direitos de divulgação de sua imagem e das imagens de seus trabalhos ao Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e à Chilli Beans.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ao assinar, digitalizar e enviar a ficha de inscrição, o concorrente declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento e declara ainda ser o autor do projeto.

6.2. Caso seja comprovado caso de cópia/plágio em projeto/obra, o participante selecionado deverá pagar multa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. Também caberá ao participante arcar com as despesas decorrentes de eventual processo por parte do autor do produto copiado/plagiado.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os óculos selecionados (um par de óculos apenas) poderão ser produzidos pela Chilli Beans. O estudante – ou grupo – vencedor ganhará um par dos seus óculos. Os óculos serão entregues pessoalmente na Chilli Beans pelo Head de Design da Marca, Marcel Gignon.

8. CRONOGRAMA

Inscrições: de 12 de março a 1º de abril

Divulgação dos pré-selecionados: 02 a 09 de abril

Divulgação dos trabalhos selecionados: 15 de abril